



Universidade Federal de Alagoas - UFAL  
Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia - CTEC  
Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento - PPGRHS



**EDITAL Nº 02/2023- PPGRHS - CPG - PROPEP/UFAL**

**PPGRHS/CTEC/UFAL**

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO DE DOCENTES JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO (PPGRHS/UFAL)**

**RETIFICAÇÃO – 08/08/2023**

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Hídricos e Saneamento (PPGRHS) da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição para credenciamento e recredenciamento ao corpo docente do Programa.

## **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo de credenciamento e recredenciamento de docentes na Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento (PPGRHS)/UFAL/2023 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP) e do Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos e Saneamento da Universidade Federal de Alagoas (PPGRHS/UFAL).



### **1. REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO**

- I. Possuir título de Doutor em Engenharia Civil, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Química e Engenharia de Petróleo ou área correlata de interesse do Programa, (ENGENHARIAS I/CAPES), obtido por Programa Reconhecido pela CAPES ou revalidado por instituição brasileira.
- II. Ter vínculo de trabalho em regime de dedicação exclusiva com a UFAL; ou ter vínculo funcional com a UFAL ou se enquadrar em uma das seguintes condições especiais: (a) bolsista do programa de fixação de docente ou pesquisador de agência federal ou estadual de fomento; (b) docente ou pesquisador aposentado com vínculo formal com a UFAL; (c) cedido formalmente para atuar no Programa; ou (d) apresentar vínculo funcional com outra instituição de ensino ou pesquisa e comprovar liberação das atividades correspondentes a tal vínculo para atuar no Programa;
- III. Poderão participar do Processo de Credenciamento apenas solicitantes que não compõem o atual corpo docente do PPGRHS/CTEC/UFAL;
- IV. Todos os atuais docentes do PPGRHS/CTEC/UFAL que desejem continuar no Programa deverão participar do Processo de Recredenciamento.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** O processo de credenciamento e recredenciamento de docentes junto ao Programa dar-se-á mediante o cronograma do Anexo I através do envio de toda documentação exigida anexada, em formato pdf juntamente com o formulário de inscrição Anexo II, no período de **07 a 24 de agosto de 2023**.

**2.2** Todos os documentos deverão ser enviados em arquivo único formato pdf, para o e-mail do Programa de Pós-Graduação de Recursos Hídricos e Saneamento ([ppgrhs@ctec.ufal.br](mailto:ppgrhs@ctec.ufal.br)).

	<p>Universidade Federal de Alagoas - UFAL          Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia - CTEC          Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento - PPGRHS</p>	
---	--	---

**2.3** No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Formulário de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchido;
- II. Projeto de Pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGRHS (conforme Anexo VI);
- III. Planilha de pontuação preenchida conforme o Curriculum Lattes (com a produção a partir de 2019), conforme Anexos III e IV deste edital, disponível na página eletrônica do Programa (<https://ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgrhs/>);
- IV. Declaração de veracidade das informações prestadas, preenchida e assinada, conforme Anexo V deste edital.

**2.4** A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus ANEXOS, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
<p>RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO - PPGRHS</p>	<p>Telefone:(82)3214-1863 / E-mail: <a href="mailto:ppgrhs@ctec.ufal.br">ppgrhs@ctec.ufal.br</a>            Site: <a href="http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgrhs">http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgrhs</a>            Centro de Tecnologia – CTEC, Universidade Federal de Alagoas – UFAL            Campus A.C. Simões- Av. Lourival Melo Mota s/n            Cidade Universitária - 57.072-970 Maceió – AL</p>

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

**3.1** Os pedidos de inscrição serão previamente analisados por uma Comissão de Avaliação instituída através de uma Portaria, compostas por docentes do PPGRHS, para a verificação do cumprimento dos requisitos dos candidatos e homologação das inscrições.



**3.2** A homologação das inscrições pela Comissão de Avaliação será publicada na página eletrônica do PPGRHS (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet).

**Parágrafo Único-** O candidato que tiver a homologação de sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da publicação do resultado da homologação, com julgamento do recurso pela Comissão.

### 4. DA AVALIAÇÃO

**4.1** A proposta de participação no Programa será submetida à apreciação da Comissão de Avaliação criada pelo Colegiado do curso. A comissão é composta por 03 (três) docentes permanentes do Programa, sendo pelo menos um deles pertencente à Linha de Pesquisa à qual o docente está submetendo o processo, que apresentarão um único parecer, observando-se os critérios de inscrição, credenciamento e credenciamento estabelecidas nesta Chamada.

**4.2** O parecer da Comissão de Avaliação será submetido à homologação pelo Colegiado ou Conselho do Programa.

	<p>Universidade Federal de Alagoas - UFAL          Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia - CTEC          Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento - PPGRHS</p>	
---	--	---

**4.2** A apreciação terá como base o Regimento Interno do PPGRHS, a Resolução Nº 106/2022-CONSUNI/UFAL, o Documento de Área (Engenharias I), e observará, em relação à documentação.

## **5. DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

**5.1** A quantidade de vagas disponíveis para credenciamento é de até 4 docentes.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA REDEDENCIAMENTO**

**6.1** Será automaticamente recredenciado(a) o(a) docente que tenha coordenado o Programa no último quadriênio ou que seja bolsista de produtividade em Pesquisa do CNPq.

**6.2** Será também automaticamente recredenciado o docente que atender aos seguintes critérios concomitantemente:

I. Três produções técnico-científicas, podendo ser distribuídas em:

- a) artigos em periódicos, com estrato A no Qualis Capes ou equivalente ao primeiro e segundo quartis (Engenharias I) (publicados ou aceitos para publicação), no período de 2019 a 2023;
- b) produtos técnico-tecnológicos, nos estratos T1 e T2, conforme ficha de avaliação de PTTs das Engenharias I, no período de 2019 a 2023;

II. Orientação concluída e/ou andamento de, pelo menos, duas teses ou dissertações, no período de 2019 a 2023, em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES;

III. Estar orientando ou coorientado, pelo menos, duas teses ou dissertações, em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES;

IV. Ter participado do Colegiado do Programa como titular ou suplente ou de Comissões de Seleção ou de Comissões Especiais do Colegiado, no período de 2019 a 2023;

V. Ter ofertado disciplina(s) do Programa para, pelo menos, três turmas, desde 2019.

**6.3** O docente que não for contemplado pelos critérios anteriores, poderá participar do recredenciamento atendendo, pelo menos três, aos seguintes requisitos:

I. Duas produções técnico-científicas, podendo ser distribuídas em:

- a) artigos publicados, aceitos ou enviados em periódicos, com estrato A no Qualis Capes ou equivalente ao primeiro e segundo quartis (Engenharias I) (publicados ou aceitos para publicação), no período de 2019 a 2023;
- b) produtos técnico-tecnológicos, nos estratos T1 e T2, conforme ficha de avaliação de PTTs das Engenharias I, no período de 2019 a 2023;

II. Orientação ou coorientação concluída de, pelo menos, uma tese ou dissertação, no período de 2019 a 2023, em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES;

III. Estar orientando, pelo menos, uma tese ou dissertação, em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES;



IV. Ter participado do Colegiado do Programa como titular ou suplente ou de Comissões de Seleção ou de Comissões Especiais do Colegiado, no período de 2019 a 2023;

V. Ter ofertado disciplina(s) em Programa de Pós-Graduação para, pelo menos, duas turmas, no período de 2019 a 2023.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

**7.1** Para participar do credenciamento o docente deve atender, no mínimo, aos seguintes requisitos, cumpridos no período de 2019 a 2023:

I. Duas produções técnico-científicas, podendo ser distribuídas em:

	<p>Universidade Federal de Alagoas - UFAL Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia - CTEC Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento - PPGRHS</p>	
---	--	---

- a) artigos em periódicos, com estrato A no Qualis Capes ou equivalente ao primeiro e segundo quartis (Engenharias I) (publicados ou aceitos para publicação), no período de 2019 a 2023;
- b) produtos técnico-tecnológicos, nos estratos T1 e T2, conforme ficha de avaliação de PTTs das Engenharias I, no período de 2019 a 2023;
- II. Ter participado de banca de defesa de doutorado, mestrado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação;
- III. Participar, no mínimo 1 (um) projeto de pesquisa.**

**7.2** Poderá ser desclassificado, para credenciamento, o docente que não apresentar projeto de pesquisa ou perfil compatível com as áreas e linhas de pesquisa do PPGRHS (Anexo VI) e com os documentos da Capes para Engenharias I.

## **8. DO RESULTADO**

**8.1** O resultado preliminar será divulgado de acordo com o calendário do Anexo I, na página eletrônica do PPGRHS (<http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgrhs/>).

**8.2** O candidato poderá recorrer do resultado de cada Etapa ao Colegiado do Programa de Pós-graduação. O pedido de recurso deve ser enviado exclusivamente via e-mail do PPGRHS, no prazo estabelecido no calendário.

**8.3** O resultado final será homologado em Reunião do Colegiado ou Conselho do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento – PPGRHS/CTEC/UFAL, conforme calendário deste Edital disponível no Anexo I e divulgado na página eletrônica do Programa.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**9.1** Os docentes que não obtiverem parecer favorável ao recredenciamento no Programa serão desligados até 31 de dezembro de 2023.

**9.2** Os docentes que tiverem orientações em andamento, o desligamento ocorrerá após a conclusão das orientações.

**9.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGRHS/CTEC/UFAL.

Maceió, 07 de agosto de 2023.

**Prof. Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento

**Prof. Dr. Walter Matias Lima**  
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

**Iraildes Pereira Assunção**  
Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa



**EDITAL Nº 02/2023**

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Inscrições</b>	Publicação do Edital	07/08/2023
	Inscrições	07/08/2023 a 24/08/2023
	Homologação das inscrições e resultado da homologação	11/09/2023
	Publicação da portaria da Comissão Julgadora	12/09/2023
	Período de recurso da homologação das inscrições	Até 13/09/2023
	Divulgação dos resultados dos recursos da homologação	19/09/2023
<b>Análise por comissão Ad hoc</b>	Análise dos Processos de Credenciamento e Recredenciamento por Comissão Ad hoc	20/09/2023 a 20/10/2023
<b>Resultado</b>	Divulgação do Resultado preliminar de Credenciamento e Recredenciamento	22/10/2023
	Período de recurso do Resultado preliminar	Até 24/10/2023
	Divulgação dos resultados dos recursos do Resultado preliminar	13/11/2023
	Divulgação do Resultado Final de Credenciamento e Recredenciamento	14/11/2023



Universidade Federal de Alagoas - UFAL  
Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia - CTEC  
Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento - PPGRHS



EDITAL Nº 02/2023

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTES**  
**NO PPGRHS**

TIPO DE INSCRIÇÃO <input type="checkbox"/> CREDENCIAMENTO <input type="checkbox"/> REcredENCIAMENTO		
NOME COMPLETO		
LINK DO LATTES		
CPF	RG	ÓRGÃO EMISSOR
ENDEREÇO		NÚMERO
COMPLEMENTO		
TELEFONE	EMAIL	
SHAPE	DATA DE ADMISSÃO	
LOTAÇÃO	CARGO	
ÁREA DE FORMAÇÃO		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR		DATA DE FORMAÇÃO
ÁREA DO DOUTORADO	PROGRAMA	
INSTITUIÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	DATA DE CONCLUSÃO	
LINHA DE PESQUISA PLEITEADA		

**TÍTULO E RESUMO** do Projeto de Pesquisa demonstrando aderência à Proposta do Programa

--

Maceió-AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Assinatura do(a) Candidato(a)  
**Pode inserir assinatura Gov.br**

**EDITAL Nº 02/2023**  
**EDITAL Nº 02/2023**

**ANEXO III**  
**PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA REDEDENCIAMENTO**

ITEM	Qd.	Pt.	Total	Observações
<b>1. TESES E DISSERTAÇÕES</b>				
<b>1.1 Defendidas</b>				
Teses orientadas		60		
Dissertações orientadas		30		
Teses coorientadas		30		
Dissertações coorientadas		15		
<b>1.2 Em andamento</b>				
Teses orientadas		12		
Dissertações orientadas		06		
Teses coorientadas		06		
Dissertações coorientadas		03		
<b>SUBTOTAL 1</b>				
<b>2. ARTIGOS EM PERIÓDICOS</b>				
<b>2.1 Artigos publicados ou aceitos em periódicos de acordo com estrato CAPES quadriênio 2023-2026</b>				
A1		10		
		0		
A2		85		
A3		70		
A4		60		
B1		50		
B2		30		
B3		10		Pontua no máximo 2 itens
B4		05		Pontua no máximo 2 itens
<b>2.2 Artigos enviados para revistas em periódicos de acordo com estrato CAPES quadriênio 2023-2026</b>				
<b>*Apresentar a documentação de envio e o artigo completo em pdf</b>				
A1		20		
A2		17		
A3		14		
A4		12		



B1		05		Pontua no máximo 1 item
B2		03		Pontua no máximo 1 item
B3		01		Pontua no máximo 1 item
B4		01		Pontua no máximo 1 item
SUBTOTAL 2				
<b>3. ARTIGOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS</b>				
Artigos em anais de eventos nacional ou internacional		20		Pontua no máximo 5 itens
SUBTOTAL 3				
<b>4. LIVROS</b>				
4.1 Completo				
L1-L2		50		
L3-L4		25		
4.2 Capítulo				
L1-L2		15		
L3-L4		05		Pontua no máximo 2 itens
SUBTOTAL 4				
<b>5. PRODUÇÃO TÉCNICA</b>				
PT1		05		Pontua no máximo 3 itens
PT2		02		Pontua no máximo 1 item
SUBTOTAL 5				

**EDITAL Nº 02/2023**

<b>6. GESTÃO</b>				
Coordenação no PPRHS (2 anos)		20		
Vice Coordenação no PPRHS (2 anos)		10		
Membro do colegiado no PPGRHS (2 anos)		05		
Suplente do colegiado no PPGRHS (2 anos)		03		
Membro de Comissão do Colegiado no PPGRHS		02		Pontua no máximo 3 itens
Membro de Comissão de seleção de mestrado no PPGRHS		02		Pontua no máximo 3 itens
Participação em atividades de gestão universitária excluídos os itens anteriores (1 ano)		02		Pontua no máximo 2 itens
SUBTOTAL 6				
<b>7. ENSINO</b>				
Carga horária ofertada no PPGRHS no período 2019-2023		0,2		
SUBTOTAL 7				
TOTAL				





EDITAL Nº 02/2023

**ANEXO IV**  
**PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

ITEM	Qd.	Pt.	Total	Observações
<b>1. TESES E DISSERTAÇÕES</b>				
<b>1.1 Defendidas</b>				
Teses orientadas		60		
Dissertações orientadas		30		
Teses coorientadas		30		
Dissertações coorientadas		15		
<b>1.2 Em andamento</b>				
Teses orientadas		12		
Dissertações orientadas		06		
Teses coorientadas		06		
Dissertações coorientadas		03		
<b>SUBTOTAL 1</b>				
<b>2. ARTIGOS EM PERIÓDICOS</b>				
<b>2.1 Artigos publicados ou aceitos em periódicos de acordo com estrato CAPES quadriênio 2023-2026</b>				
A1		20 0		
A2		15 0		
A3		70		
A4		60		
B1		50		
B2		30		
B3		10		Pontua no máximo 2 itens
B4		05		Pontua no máximo 2 itens
<b>2.2 Artigos enviados para revistas em periódicos de acordo com estrato CAPES quadriênio 2023-2026</b>				
A1		20		
A2		17		
A3		14		
A4		12		
B1		05		Pontua no máximo 1 item
B2		03		Pontua no máximo 1 item
B3		01		Pontua no máximo 1 item
B4		01		Pontua no máximo 1 item
<b>SUBTOTAL 2</b>				
<b>3. ARTIGOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS</b>				



Artigos em anais de eventos nacional ou internacional		20		Pontua no máximo 5 itens
SUBTOTAL 3				
4. LIVROS				
4.1 Completo				
L1-L2		50		
L3-L4		25		
4.2 Capítulo				
L1-L2		15		
L3-L4		05		Pontua no máximo 2 itens
SUBTOTAL 4				
5. PRODUÇÃO TÉCNICA				
PT1		05		Pontua no máximo 2 itens
PT2		02		Pontua no máximo 2 itens
SUBTOTAL 5				

**EDITAL Nº 02/2023**

6. GESTÃO				
Coordenação no PPRHS (2 anos)		20		
Vice Coordenação no PPRHS (2 anos)		10		
Membro do colegiado no PPGRHS (2 anos)		05		
Suplente do colegiado no PPGRHS (2 anos)		03		
Membro de Comissão do Colegiado no PPGRHS		02		Pontua no máximo 3 itens
Membro de Comissão de seleção de mestrado no PPGRHS		02		Pontua no máximo 3 itens
Participação em atividades de gestão universitária excluídos os itens anteriores (1 ano)		02		Pontua no máximo 2 itens
SUBTOTAL 6				
7. ENSINO				
Carga horária ofertada no PPGRHS no período 2019-2023				
SUBTOTAL 7				
8. TITULAÇÃO				
Jovem Docente Permanente com até 3 (três) anos de doutoramento		200		Pontua no máximo 1 item
SUBTOTAL 8				
TOTAL				



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

Eu, **XXXXXXXX**, inscrito no CPF sob o nº **XXXX**, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e encaminhadas ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal de Alagoas, com vistas a participação no Processo de Credenciamento e Recredenciamento de docentes para o referido Programa de Pós-Graduação.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Artr.296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações prestadas são verdadeiras. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, **XXXXX** de **XXXXX** de **20XX**

---

Assinatura do(a) Candidato(a)  
**Pode inserir assinatura Gov.br**



**ANEXO VI**  
**ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PPGRHS**

**ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

Área de concentração: RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO

Descrição: A área de concentração em Recursos Hídricos e Saneamento busca tratar dos seguintes temas: hidrologia, modelagem e simulação; processos hidrológicos em bacias hidrográficas; geotecnologias, sensoriamento remoto, monitoramento e análises espaciais das águas urbanas, da vegetação e do uso do solo em bacias hidrográficas; análise, simulação e otimização de sistemas de recursos hídricos: reservatórios, redes de distribuição de água, drenagem urbana, irrigação, aproveitamento da água de chuva; gestão de recursos hídricos e seus aspectos e instrumentos sociais, institucionais, legais, econômicos, técnicos e decisórios; gestão da oferta e da demanda de água. Além dos tópicos relacionados ao saneamento básico no Brasil.

Área de concentração: MEIO AMBIENTE

Descrição: A área de concentração em Meio Ambiente trata dos seguintes temas: prevenção, controle e gerenciamento de problemas ambientais através do conhecimento e domínio da gestão e de ferramentas tecnológicas inovadoras que levem ao desenvolvimento sustentável. Tratamento e pós-tratamento de águas residuárias (aeróbio e anaeróbio); sistemas de esgotamento sanitário; microbiologia aplicada à engenharia sanitária e ambiental; Tecnologias de remediação de áreas degradadas; Caracterização dos impactos causados por derramamentos de derivados de petróleo em aquíferos. Análise da qualidade da água em rios e reservatórios, remediação da qualidade da água. Ecotoxicologia nos estudos de impacto ambiental e monitoramento de ecossistemas aquáticos.



## **LINHAS DE PESQUISA**

Linha de pesquisa: MODELAGEM DE SISTEMAS AMBIENTAIS

Área de Concentração: RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO

Descrição: Estudo, análise e modelagem de processos em sistemas ambientais, tais como bacias hidrográficas, rios, lagos, estuários, reservatórios, sistemas urbanos, estruturas hidráulicas etc.; Modelagem de fluxo e poluição de aquíferos; Qualidade do ar.

Linha de pesquisa: PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Área de Concentração: RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO

Descrição: Desenvolvimento de competências, habilidades e instrumentos necessários à solução dos problemas ambientais e desenvolvimento da consciência crítica sobre a problemática ambiental.

Linha de pesquisa: TECNOLOGIAS APLICADAS AO MEIO AMBIENTE

Área de Concentração: MEIO AMBIENTE

Descrição: Desenvolvimento de tecnologias para investigação de fenômenos e mitigação de impactos ambientais decorrentes das atividades antrópicas. Tratamento e pós-tratamento de águas residuárias (aeróbio e anaeróbio); sistemas de esgotamento sanitário; microbiologia aplicada à engenharia sanitária e ambiental; Tecnologias de remediação de áreas degradadas; Caracterização dos impactos causados por derramamentos de derivados de petróleo em aquíferos, tecnologias de aproveitamento/uso racional da água, tecnologias de baixo impacto em áreas urbanas.



Universidade Federal de Alagoas - UFAL  
Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia - CTEC  
Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento - PPGRHS



Linha de pesquisa: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Área de Concentração: MEIO AMBIENTE

Descrição: Caracterização e avaliação de propriedades físicas, químicas e biológicas de resíduos sólidos urbanos e industriais. Minimização, com ênfase em reuso e reciclagem, de resíduos sólidos urbanos e industriais.

Linha de pesquisa: QUALIDADE DE ÁGUA E ECOTOXICOLOGIA AQUÁTICA

Área de Concentração: MEIO AMBIENTE

Descrição: Estudos sobre limnologia e análise da qualidade da água em rios e reservatórios, remediação da qualidade da água. Importância da ecotoxicologia nos estudos de impacto ambiental e monitoramento de ecossistemas aquáticos. Bioensaios e testes de toxicidade no controle da poluição provocada por esgotos domésticos e industriais, sendo abordados os compartimentos água. Análise de contaminantes e seus efeitos nos organismos aquáticos.